ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar seja realizado serviço de limpeza e capina no parquinho situado Rua Santa Esther, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade.

Justificativa: A limpeza e a roçagem em caráter emergencial fazem-se necessárias por ser reivindicações dos usuários do referido logradouro, sendo o atendimento imperioso devido o mato está muito alto, ocasionando acúmulo de lixo e focos de mosquito da dengue, além de alagamentos causados pelas fortes chuvas.

Macaé, 11 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.02.16 12:03:40 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br